



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.145, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina como GCM Carlos Mitsuru Horikawa a antiga Rua 09 do Bairro Maitinga, e dá outras providências.
Autor: Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua GCM Carlos Mitsuru Horikawa a Rua 09, localizada na área denominada como Maitinga, no Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de novembro de 2014. (PA n. 8757/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993 em 05 de novembro de 2014